## **HOLDING NIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 08.676.107/0001-66 - NIRE nº 35.300.339.657
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. REALIZADA EM 18 DE MARCO DE 2023

1. Data, Horário e Local: Dia 18 de março de 2023, às 14hr00 (quatorze horas), na sede social da Holding Nil Participações S.A. ("Companhia"), CNPJ/MF 08.676.107/0001-66 e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.339.657, com sede na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala B, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080. 2. Quórum: Presenca dos acionistas abaixo que representam a totalidade do capital social da Sociedade: Nilton Ferreira da Silva, brasileiro, casado, acionista, RG (SSP/MG) nº 1.302.924 e CPF/MF nº 324.032.916 68, com domicílio e endereco profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala A, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; Túlio Saraval da Silva, brasileiro, solteiro, acionista, RG (SSP/SP) nº 44.096.091-5 e CPF/ MF nº 317.880.888-40, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala A, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; Lucíola Aparecida Saraval Silva, brasileira, casada, assistente social, RG (SSP/MG) nº 1.766.726 e CPF/MF nº 043.825.388-40, com domicílio e endereco profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala A, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; Priscila Saraval Silva, brasileira, solteira, empresária, RG (SSP/SP) nº 44.096.493-3 e CPF/MF nº 317.880.908-29, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala A, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080: Larissa Saraval da Silva Mangabeira Albernaz, brasileira, solteira, empresária, RG (SSP/SP) nº 44.096.194-4 e CPF/ MF nº 317.880.898-12, com domicílio e endereco profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala A, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080. 3. Composição da Mesa: Presidente o Sr. Nilton Ferreira da Silva e Secretário o Sr. Túlio Saraval da Silva, já qualificados abaixo. 4. Convocações: Por meio das ciências individuais dos Acionistas, dispensadas as formalidades de publicações, conforme autorizado pelo artigo 124, § 4º, da Lei n. 6.404/76, e previsto no artigo 12, parágrafo único, segunda parte, do Estatuto Social. 5. Ordem do Dia: A matéria que compõe a ordem do dia é (i) o aumento do capital social da Companhia em R\$ 3.004.000,00 (três milhões e quatro mil reais), em moeda corrente nacional, a ser integralizado nesta data; (ii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital; e (iv) a consolidação do Estatuto Social. 6. Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, tomaram as sequintes deliberações: (i) o aumento do capital social da Companhia R\$ 3.004.000,00 (três milhões e quatro mil reais), em moeda corrente nacional, por meio da emissão de 3.004.000 (três milhões e quatro mil) novas ações ordinárias e sem valor nominal, subscritas e integralizadas exclusivamente pelo acionista Sr. Nilton Ferreira da Silva, conforme Boletim de Subscrição (anexo I), mediante a capitalização de crédito de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC; com o que expressamente concordam os demais acionistas, renunciando aos seus direitos de preferência. (ii) a alteração do valor do capital social de R\$ 43.017.300,80 (quarenta e três milhões, dezessete mil e trezentos reais e oitenta centavos), para R\$ 46.021.300,80 (quarenta e seis milhões, vinte e um mil e trezentos reais e oitenta centavos); (iii) a alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, é de para R\$ 46.021.300,80 (quarenta e seis milhões, vinte e um mil e trezentos reais e oitenta centavos), dividido em 46.021.301 (quarenta e seis milhões, vinte e um mil e trezentos e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. (iv) e a Consolidação do Estatuto Social, sendo dispensado sua publicação (anexo II). Aprovaram que a Administração da Sociedade tome as medidas necessárias à implantação das deliberações tomadas pelos acionistas, notadamente a formalização dos livros competentes, assim como arquivamentos e registros exigidos por lei. 7. En-<u>cerramento</u>: Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes e assinada pelos membros da Mesa. Sorocaba, 18 de março de 2023: (i) Presidente da Mesa e Acionista: Nilton Ferreira da Silva (a.a), (ii) Secretário e Acionista: Túlio Saraval da Silva (a.a), (iii) Acionista: Lucíola Aparecida Saraval Silva (a.a.), (iii) Acionista: Priscila Saraval da Silva (a.a.), (iii) Acionista: Larissa Saraval da Silva Mangabeira Albernaz (a.a.). A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio - confere com o oriqinal e foi transcrita em livro próprio. Nilton Ferreira da Silva - Presidente, Tulio Saraval da Silva - Secretário. Marcelo Moreira de Souza, JUCESP nº 157.400/23-2 em 20.04.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral,

